



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0372/2015, de 13 de maio de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 101/2015 – DICONV, que solicita nomeação de Coordenador do Termo de Convênio 01/2014;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 01/2015 UFERSA e UNB, que tem por objeto a implementação do curso de Doutorado em Direito, Estado e Constituição, DINTER DIREITO- UNB e UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial Nº 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **Lílian Caporlândia Giesta** (Titular), matrícula SIAPE Nº 1504300 para ser a responsável pela Coordenação e acompanhamento do Termo em referência.


Art. 2º A servidora, ora designada, se responsabilizará pela Coordenação e acompanhamento das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em possíveis aditivos relativos Termo de Convênio em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

13/05/15

Caroline Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria


Jose de Arimatea de Matos
Reitor